



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO SIGED: **01.04.016508.002065/2025-44**

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO – SOB DEMANDA para atender as necessidades dos servidores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.

EMPRESA SOLICITANTE: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

Referente ao Credenciamento n.º 002/2025

A empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.959.392/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1306, Cj.51 sala 01, Jd. Paulistano – São Paulo CEP 01451-914, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do edital em referência, conforme exposto a seguir:

1. Qual é o atual fornecedor e qual a taxa aplicada?

Resposta: A contratação do fornecedor atual deu-se por meio de adesão de ata de registro de preços junto à CSC.AM, a Empresa contratada é a TRIVALE Instituição de Pagamento LTDA, com taxa de – 3,10% (três vírgula dez por cento negativo). Ao tempo, informamos que conforme item editalício 4.1. Para o presente CREDENCIAMENTO, não será permitido oferecer taxa de administração menor que 0% (zero por cento), conforme art. 3º, inciso I da Lei Federal 14.442/2022.

2. Por favor poderiam fornecer o link para acesso aos questionamentos gerais dos concorrentes e respectivas respostas?

Resposta: No sítio eletrônico desta Amazonastur, endereço:
<https://www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/>

3. Qual é o prazo em dias para pagamento da nota fiscal?

19.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária



para pagamento

Resposta: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis.

4. Aceitará empresas no arranjo aberto, as que atendem com cartão bandeirado como por exemplo mastercard, visa, elo e etc?

Resposta: Sim, preferencialmente mastercard e visa, em virtude da ampla aceitação nos estabelecimentos comerciais.

5. As empresas que atuam com cartões bandeirados conforme exemplificado acima, estarão isentos de apresentação da rede credenciada seja planilha com relação ou Consulta de rede afilada e saldo via web, considerando que todos os estabelecimentos com maquininha aceitará o cartão bandeirado?

Resposta: Será necessário a disponibilização de aplicativo, para que haja a consulta de saldo, acompanhamento e controle do usuário.

6. O contrato poderá ser assinado digitalmente com certificação ICP?

Resposta: Poderá ser assinado digitalmente.

7. Qual é o prazo para entrega da rede credenciada?

Resposta: O prazo para entrega da rede credenciada será de forma imediata, uma vez acordado o período entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, com prazo final de até 10 (dez) dias úteis.

8. Quais são as regiões administrativas que se exige a rede credenciada, por favor nos informe?

8.2.3. Cartões eletrônicos: a) Aceitação em ampla rede do Amazonas, incluindo, no mínimo, duas redes de hipermercados e quatro bandeiras de supermercados por região administrativa;

Resposta: Preferencialmente em todo o estado do Amazonas, e demais estados do país, considerando as viagens de servidores à serviço desta Empresa.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANK MARQUES DANTAS

Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação – AMAZONASTUR